



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

EDITAL N.º 03/2022

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. Marco Felipe Torres Castello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.6101.0022855/2022-53, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Graduação em Direito** para atuarem junto à **1ª Promotoria de Justiça de Jandaia do Sul/PR**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a seleção de estagiários para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça de Jandaia do Sul, com previsão de contratação para o mês de janeiro de 2023, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

- 3.1. Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:
 - 3.1.a. ser estudante do curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
 - 3.1.b. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;
 - 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
 - 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022**.
 - 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail <jandaiadosul.1prom@mppr.mp.br>, com o campo assunto indicando **“Processo Seletivo de seleção para estágio de Graduação em Direito”**;
 - 4.3. O pedido deve estar acompanhado de currículo atualizado com foto, comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido, cópia da cédula de identidade e do CPF, e ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**).
 - 4.4. O pedido de inscrição também pode ser feito presencialmente na Secretaria das Promotorias de Justiça de Jandaia do Sul, sito a Rua Plácido Caldas n.º 536, Centro, Fórum, Jandaia do Sul/PR, no horário das 13h00min as 17h30min.
 - 4.5. O pedido de inscrição encaminhado sem o disposto no item 4.3 será desconsiderado.
 - 4.6. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(43) 3432-3682**.
 - 4.7. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
 - 4.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
 - 4.9. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 5. Da(s) data(s) e local(is) de prova**
- 5.1. A prova será realizada no dia **24 de novembro de 2022, às 9h00min**, no salão do Júri, localizado no Fórum. O não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.
 - 5.2. Os candidatos deverão comparecer munidos de: a) documento de identificação; b) comprovante de inscrição, c) caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul.
- 6. Do processo de seleção**
- 6.1. O processo de seleção compreenderá **duas fases**, compostas por:
 - 6.2. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: **1. Processo Penal:**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

Inquérito Policial. Denúncia e Queixa. Teoria Geral dos Recursos. Recurso de Apelação e Recurso em Sentido Estrito. Nulidades. Sistema Acusatório. Das Provas. Rito do Júri. Rito Comum. Lei 11.340/2006. Lei 11.343/2006. Lei 9099/95. **2. Direito Penal:** Parte Geral do Código Penal. Furto. Roubo. Homicídio. Extorsão. Latrocínio. Receptação. Lei 11.340/2006. Lei 11.343/2006. **3. Direito Constitucional.** Teoria da Constituição. Do Ministério Público. Poder Judiciário. Poder Legislativo. Poder Executivo. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Da Administração Pública. **4. Direito Administrativo:** Atos Administrativos. Tutela Administrativa. Revogação e Anulação dos Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção. **5. Direito Civil.** Parte Geral do Código Civil. LINDBB. Direito de Família. Direito das Sucessões. Direito das Pessoas com Deficiência.

- 6.3. entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este.
- 6.4. O candidato terá o prazo de **3 (três) horas** para concluir a prova escrita.
- 6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.6.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.6.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.7. Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.7.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.5;
 - 6.7.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.7.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.7.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 6.7.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 6.7.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **28 de novembro de 2022** no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: **jandaiadosul.1prom@mppr.mp.br**.

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR¹.

- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Jandaia do Sul, 03 de outubro de 2022.

MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

Promotor de Justiça

¹<http://www.ceaf.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360> e
https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Legislacao_Estagio/Res4171_2016.pdf



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul (PR)

ANEXO I

Nome completo:		
Filiação:		
Nacionalidade:		Naturalidade:
Sexo: () F () M	Data de nascimento:	Idade:
RG:		CPF:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CEP:	E-mail:	
Telefone residencial:		Telefone celular:
Instituição de ensino:		
Ano letivo/semestre cursando atualmente:		Turno:
Como ficou sabendo deste teste seletivo?		
() edital afixado em mural	() edital na página do Ministério Público	
() amigos	() outro: _____	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas resoluções pgj nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() não		
() sim, cotas raciais		
() sim, cotas para pessoas com deficiência		

Jandaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

Nome / assinatura do candidato